



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                               |   |  |                          |
|-------------------------------|---|--|--------------------------|
| <b>Reunião</b>                | : | O Ordinária  | Nº: 525ª RO de 16/9/2021 |
|                               | : | O Extraordinária   | Nº:                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>      | : | <b>CEA/MS nº 2268/2021</b>   |                          |
| <b>Interessado Referência</b> | : | <b>002P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 006/2021-GCI/CONFEA - P2021/183590-5.</b><br>Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018.”<br><i>Transferida da reunião anterior.</i> |                          |
| <b>Setor</b>                  | : | <b>DAT</b>   |                          |

**EMENTA:** Dispõe por manifestar-se favorável ao Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018”.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018”. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                               |   |  |                          |
|-------------------------------|---|--|--------------------------|
| <b>Reunião</b>                | : | O Ordinária  | Nº: 525ª RO de 16/9/2021 |
|                               | : | O Extraordinária   | Nº:                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>      | : | <b>CEA/MS nº 2269/2021</b>   |                          |
| <b>Interessado Referência</b> | : | <b>004P - MENSAGEM ELETRÔNICA - CLÉRIA REGINA N. MOSSMANN - COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA NACIONAL DO SINDAG - P2021-178842-7.</b><br>Solicita orientação para emissão de ART para aviação agrícola. |                          |
| <b>Setor</b>                  | : | <b>DAT</b>   |                          |

Dispõe sobre orientação para emissão de ART para aviação agrícola.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento do pedido, uma vez que a requerente já fora informada acerca do procedimento. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
**Coordenador Adjunto da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                               |   |   |                          |
|-------------------------------|---|---|--------------------------|
| <b>Reunião</b>                | : | O Ordinária   | Nº: 525ª RO de 16/9/2021 |
|                               | : | O Extraordinária  | Nº:                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>      | : | <b>CEA/MS nº 2270/2021</b>  |                          |
| <b>Interessado Referência</b> | : | <b>005P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 007/2021 - GCI - ENG. ELETRIC. RABAH MOHAMED - GERENTE DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL - GCI- CONFEA - P2021184823-3.</b><br>Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 002/2021 que “Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.” |                          |
| <b>Setor</b>                  | : | <b>DAT</b>  |                          |

**EMENTA:** Dispõe sobre manifestação ao Anteprojeto de Resolução nº 002/2021 que “Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.”

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar que os conselheiros irão emitir suas contribuições diretamente no link de consulta pública. Decidiu ainda por encaminhar o documento, bem como o link de acesso para todos os conselheiros desta Especializada. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                                  | : O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                        | : <b>CEA/MS nº 2271/2021</b>  |                                 |
| <b>Interessado Referência</b>                   | : <b>006P - OFICIO N. 0843/2021/02PJ/CXM - P2021-197709-2.</b><br>Por determinação da Promotora de Justiça, Dra. Daniella Costa da Silva, encaminha o Ofício n. 0843/2021/02PJ/CXM e anexo, para conhecimento e providências cabíveis.<br>( <i>Despacho da Presidência - Prazo de 15 dias para providências</i> ) |                                 |
| <b>Setor</b>                                    | : DAT   |                                 |

**EMENTA:** Dispõe sobre o Ofício n. 0843/2021/02PJ/CXM- Promotora de Justiça da Comarca de Coxim e anexo.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Ofício n. 0843/2021/02PJ/CXM, encaminhado ao Crea-MS, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim – MS, que trata da Notícia de Fato nº 01.2021.00006942-4, instaurada por aquela promotoria de justiça, em face ao Ofício nº 069/2ºGPMA/2ºPEL/6ªCIA/BPMA/2021, oriundo da 2º GPMA de Costa Rica/MS, cujo teor informava aquela promotoria sobre a falsificação de licença ambiental, bem como da autuação da Senhora Márcia da Silva Alves, por falsificação de licença ambiental. Considerando que a Senhora Márcia da Silva Alves, falsificou licença ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, para a supressão vegetal na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, na cidade de Alcinoópolis – MS; Considerando que ao constatar a falsificação o órgão ambiental lavrou o Auto de Infração n. 6577/IMASUL, que culminou no Laudo de Constatação n. 08050/IMASUL, Relatório de Fiscalização Ambiental n. 53/2021 e Boletim de Ocorrência n. 164/2021; Considerando que as informações prestadas pela PMA, quando da lavratura do auto de infração, informa que a aludida Sra. Márcia da Silva Alves quando da emissão de falsa licença ambiental, se apresentou com o título de engenheira agrônoma, a qual não possui formação; Considerando que ao se identificar como profissional do Sistema Confea/Crea e emitir documento técnico, a Sra. Márcia da Silva Alves infringiu à Alínea “a” do Artigo 6º da Lei n. 5.194/66, que versa: *Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais*; Considerando que as informações prestadas pela PMA e IMASUL, por si só, já comprova a materialidade da infração cometida pela Sra. Márcia da Silva Alves. Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por tomar as seguintes providências acerca do fato: 1 - Determinar ao Departamento de Fiscalização que autue a Sra. Márcia da Silva Alves, por infração ao Artigo 6º em sua Alínea “a”, quando ao identificar-se como engenheira agrônoma e produzir documentos técnicos para emissão de licença ambiental. 2 – Solicitar ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, que informe a esta especializada, a existência de outros possíveis processos de licenciamento que envolvam a Senhora Márcia da Silva Alves. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as)

./..





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |          |                            |               |
|--------------------------|----------|----------------------------|---------------|
| <b>Decisão de Câmara</b> | <b>:</b> | <b>CEA/MS nº 2271/2021</b> | <b>FL. 02</b> |
|--------------------------|----------|----------------------------|---------------|

conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
**Coordenador Adjunto da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                               |   |  |                                 |
|-------------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                               | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>      | : | <b>CEA/MS nº 2272/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado Referência</b> | : | <b>007P - MENSAGEM ELETRÔNICA - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS/CONP - CONFEA - P2021185110-2.</b><br>Encaminha para conhecimento, cópia da Deliberação CONP nº 120/2021, que trata da verificação de regularidade na composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2021. (Renovação do Terço - 2021 - Crea-MS - Composição de Plenário de Crea - Renovação de Terço). |                                 |
| <b>Setor</b>                  | : | <b>DAT</b>   |                                 |

**EMENTA:** Dispõe sobre a Deliberação CONP nº 120/2021, que trata da verificação de regularidade na composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2021.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aguardar a manifestação da Comissão de Renovação do Teço do Crea-MS. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                               |   |   |                                 |
|-------------------------------|---|---|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                               | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>      | : | <b>CEA/MS nº 2273/2021</b>  |                                 |
| <b>Interessado Referência</b> | : | <b>008P – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 005/2021 - GCI - ENG. ELETRIC. RABAH MOHAMED - GERENTE DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL - GCI- CONFEA – P2021183401-1.</b><br>Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2021 que “Dispõe sobre a composição dos Plenários e das Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências.” |                                 |
| <b>Setor</b>                  | : | <b>DAT</b>  |                                 |

**EMENTA:** Dispõe sobre manifestação ao Anteprojeto de Resolução nº 001/2021 que “Dispõe sobre a composição dos Plenários e das Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências.”

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aguardar a manifestação da Comissão de Renovação do Teço do Crea-MS. Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2274/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos SF.</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2007000978</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: AGNALDO PEREIRA CEDENHO</b>                |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2275/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos SF.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2006005754</b><br><b>AUTUADO: AGRISUL AGRICOLA LTDA</b>                  |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2276/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos SF.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003570</b><br><b>AUTUADO: EDUARDO ANTONIO MARASSI</b>                |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2277/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos SF.</b>           |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2007001536</b><br><b>AUTUADO: JORGE &amp; FOGAÇA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME</b> |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2278/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos SF.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2006003822</b><br><b>AUTUADO: JOSE EGIDIO PECCINI</b>                    |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea “c” da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2279/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos SF.</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2006004934</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: VIDAFLORA SILVICULTURA LTDA</b>            |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2280/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002147</b><br><b>AUTUADO: FI WAGSON MARQUES LIMA</b>                     |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
**Coordenador Adjunto da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |   |                                 |
|--------------------------|---|---|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2281/2021</b>  |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b>                |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                                    |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2010003996</b>  |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: ROSAS COM. E PRODUÇÃO DE FLORES, PLANTAS E MUDAS LTDA</b> |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>  |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2282/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2013005343</b><br><b>AUTUADO: RUDERCIR ROQUE VIEIRA</b>                      |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |   |                                 |
|---|---|---|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2283/2021</b>  |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                  |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002399</b><br><b>AUTUADO: AGROSEM - AGRICOLA SEMEAR INSUMOS E MAQUINAS</b><br><b>LTDA</b> |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>  |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2284/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002400</b><br><b>AUTUADO: AIRTON FRONZA</b>                              |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
**Coordenador Adjunto da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2285/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002983</b><br><b>AUTUADO: ANDRIEL NANTES MUNIZ</b>                       |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2286/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2014003766</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: ANTONIO MARIA NUNES RONDON FILHO</b>       |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 6º, alínea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2287/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002951</b><br><b>AUTUADO: BORTOLETTO &amp; BORTOLETTO LTDA ME</b>        |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2288/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2015002014</b><br><b>AUTUADO: CAUTEX FLORESTAL LTDA</b>                      |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2289/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2014001966</b><br><b>AUTUADO: DIRCEU CORNACIONI</b>                          |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2290/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003142</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: EDILSON DA SILVA</b>                       |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2291/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003551</b><br><b>AUTUADO: GUILHERME PINHEIRO COSTA</b>                   |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2292/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003288</b><br><b>AUTUADO: JEFERSON VITAL TOMQUELSKI</b>                  |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2293/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002807</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: LEANDRO MARTINS DA COSTA</b>               |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2294/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003145</b><br><b>AUTUADO: LEANDRO ZORTÊA PEREIRA</b>                     |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2295/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002858</b><br><b>AUTUADO: MARIA JULIANA FONTANARI DE CARVALHO</b>        |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2296/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2012002868</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: RONIE ALLAM BORDON DA SILVA</b>            |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2297/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2012000411</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: SAMUEL DE CAMPOS WIDAL</b>                 |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2298/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003533</b><br><b>AUTUADO: WELLINGTON BENITEZ MOREIRA</b>                 |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2299/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003295</b><br><b>AUTUADO: WILLIANS MACEDO DE ALMEIDA</b>                 |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>                          | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|   | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>                | : | <b>CEA/MS nº 2300/2021</b>   |                                 |
| <b>Interessado</b><br><b>Referência</b> | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b><br><b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b> |                                 |
|   | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003296</b><br><b>AUTUADO: WILLIANS MACEDO DE ALMEIDA</b>                 |                                 |
| <b>Setor</b>                            | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

|                          |   |  |                                 |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| <b>Reunião</b>           | : | O <b>Ordinária</b>                                     | <b>Nº: 525ª RO de 16/9/2021</b> |
|                          | : | O <b>Extraordinária</b>                                | <b>Nº:</b>                      |
| <b>Decisão de Câmara</b> | : | <b>CEA/MS nº 2301/2021</b>                             |                                 |
| <b>Interessado</b>       | : | <b>b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração:</b> |                                 |
| <b>Referência</b>        | : | <b>b. 2. 1 - Processos Revéis.</b>                     |                                 |
|                          | : | <b>PROTOCOLO N. 2012003871</b>                         |                                 |
|                          | : | <b>AUTUADO: MAURICIO DA SILVA ASSUNCAO</b>             |                                 |
| <b>Setor</b>             | : | <b>DAT</b>   |                                 |

*Infração Art. 67 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Manifesto-me pelo arquivamento do processo.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**  
Coordenador Adjunto da CEA

